Alcimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "A Comarca" nº 933, de 31/09/2004.

Lei nº 027/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a Mudança de Denominação de Estabelecimento de Ensino do Município de Jaguapitã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica mudada a denominação do Estabelecimento de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico para "Centro Municipal de Educação Infantil Rita de Cássia Nóbrega Vieira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 08 de outubro de 2004.